

## Proc. Administrativo 5- 4.424/2024

---

**De:** Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

**Para:** PREF - Gabinete da Prefeita

**Data:** 02/08/2024 às 10:08:37

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SEFAZ-CL, PREF, PREF-JUR, SSAU, SSAU-ADM-FIN, SEFAZ-ADJ

### Req.1526 - Serviços de implantação de Ouvidoria - Terceira Etapa - Licitação

Solicitação de assinatura da Prefeita, para posterior publicação.

—  
**Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**  
*Oficial Administrativo*

**Anexos:**

ETP.pdf

Minuta\_Contrato\_PE\_73\_2024.pdf

MINUTA\_PUBLICACAO\_EDITAL\_PE\_73\_2024\_Implem\_Ouvid\_SUS\_2\_.pdf

Orc\_e\_Planilha.pdf

PREGAO\_ELETRONICO\_73\_2024\_Implem\_Ouvid\_SUS\_2\_.pdf

Termo\_de\_Refer.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFDA-6488-E292-4253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 17/07/2024 12:56:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 18/07/2024 23:09:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BFDA-6488-E292-4253>





## PROPOSTA COMERCIAL

Ilma Sra. Prefeita Municipal de Soledade/RS

Cumprimentando-a a **Ouv-e Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública Ltda.**, apresenta proposta de prestação de serviços, para contratação de empresa especializada na implementação e modernização de Ouvidorias SUS conforme o Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas (MMOuP), abrangendo uma estrutura de interação virtual para atender a um Conselho de Usuários do Serviço Público e métricas de gestão e indicadores.

Nossa equipe possui Ouvidores com especialidade em Ouvidoria Pública e experiência de até 5 anos em diversos municípios do Brasil. A presente proposta abrange todos os custos diretos e indiretos.

**Parcela mensal referente aos serviços: R\$ 13.362,00 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais)**

**Valor Global no período de 12 meses: R\$ 160.344,00 (cento e sessenta mil trezentos e quarenta e quatro reais)**

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Proposta válida por 30 dias.

Brasília - DF, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

OUV E PESQUISA DE  
MERCADO E DE  
OPINIAO PUBLICA  
LT:34040939000100

Assinado de forma digital por  
OUV E PESQUISA DE  
MERCADO E DE OPINIAO  
PUBLICA LT:34040939000100  
Dados: 2024.07.16 15:41:00  
-03'00'

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo :	Nº Licitação:	Data:
<b>Objeto:</b>	<b>Serviço de implementação e modernização de Ouvidorias SUS conforme o MMOuP</b>	

### MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Módulo de Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		R\$/mês	Qtd.	Total
<b>Equipe do Núcleo Operacional</b>				
A	Profissional curso superior e especialização em Ouvidoria Pública	R\$ 8.750,00	1	R\$ 8.750,00
B	Profissional com curso superior em Administração + registro CRA	R\$ 7.780,00	1	R\$ 7.780,00
C	Profissional com curso superior em Direito	R\$ 4.530,00	1	R\$ 4.530,00
<b>Equipe do Call center</b>				
D	Coordenador de Call Center	R\$ 3.830,00	2	R\$ 7.660,00
E	Operador de Call Center	R\$ 1.400,00	16	R\$ 22.400,00
<b>Equipe de TI</b>				
F	Gerente de TI	R\$ 7.580,00	1	R\$ 7.580,00
G	Programador de desenvolvimento e atualização de software	R\$ 7.698,00	1	R\$ 7.698,00
H	Técnico de suporte de software	R\$ 1.698,00	2	R\$ 3.396,00
I	Analista em segurança da informação	R\$ 4.862,00	1	R\$ 4.862,00
<b>Valor da Remuneração</b>		<b>R\$ 48.128,00</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 74.656,00</b>

### MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS

Itens	R\$/unit.	Diárias	Usuários	Custo Brut.	6% salar.	Custo Liq.
Vale-Transporte	R\$ 4,80	22	C, D, E, H	R\$ 4.435,20	R\$ 2.279,16	R\$ 2.156,04
Auxílio-Alimentação	R\$ 27,00	22	TODOS	R\$ 30.888,00	-	R\$ 30.888,00
<b>Total benefícios</b>						<b>R\$ 33.044,04</b>

### MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Equipamentos de Informática	Quant.	Val. unt.	Valor (R\$)
<b>Equipamento de Informática para Núcleo Operacional</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>
Computadores	3	3.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Equipamentos de Informática para Call Center</b>			<b>R\$ 54.000,00</b>
Computadores	18	3.000,00	R\$ 54.000,00
<b>Equipamentos de Informática para TI</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>
Computadores	5	6.000,00	R\$ 30.000,00
Servidores	1	25.000,00	R\$ 25.000,00
Nobreak	1	5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total de Equipos. Informática</b>			<b>R\$ 123.000,00</b>

Móveis e Utensílios	Quant.	Val. Unt.	Valor (R\$)
<b>Móveis e Utensílios para Núcleo Operacional</b>			<b>R\$ 4.800,00</b>
Armários	3	600,00	R\$ 1.800,00
Mesas com escauinhas	3	550,00	R\$ 1.650,00
Cadeiras	3	450,00	R\$ 1.350,00
<b>Móveis e Utensílios para Call Center</b>			<b>R\$ 20.700,00</b>
Mesas	18	300,00	R\$ 5.400,00
Cadeiras	18	450,00	R\$ 8.100,00
Telefones	16	450,00	R\$ 7.200,00
<b>Móveis e Utensílios para TI</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>
Armários	5	600,00	R\$ 3.000,00
Mesas com escauinhas	5	550,00	R\$ 2.750,00
Cadeiras	5	450,00	R\$ 2.250,00
<b>Total de Móveis e Utensílios</b>			<b>R\$ 33.500,00</b>

Depreciação	Custo aquisição	Vida útil	Depreciação	Val. Depr.	Valor/mês R\$
Depreciação - Equipamentos de Informática	R\$ 123.000,00	5	80%	R\$ 98.400,00	1.640,00
Depreciação - Móveis e Utensílios	R\$ 33.500,00	10	70%	R\$ 23.450,00	195,42
<b>Remuneração de Capital</b>	<b>Tx. juro (selic)</b>	<b>Valor Resid.</b>	<b>Inv. Médio</b>	<b>Rem. Cap.</b>	
Remuneração de Capital - Equipamentos de Informática	13,25	R\$ 24.600,00	R\$ 83.640,00	923,53	923,53
Remuneração de Capital - Móveis e Utensílios	13,25	R\$ 10.050,00	R\$ 22.947,50	253,38	253,38
<b>Cálculos - Depreciação mensal = Val. Depr. / (Vida útil x 12). Val. Depr. = Custo aquisição x Depreciação. Rem. Cap. = Inv. Médio x Tx. Juro / 12. Inv. Médio = (Custo aquisição - Valor Resid) x ((Vida útil + 1) / (2 x Vida útil)) + Valor Resid. Valor Resid. = Custo aquisição - Val. Depr.</b>					
<b>Total de Insumos</b>					<b>3.012,32</b>

Assinado por 2 pessoas: MARCELA FERRAZ GOMES LOPES, LINDA APILDA BORGES CORBELINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sioleidade.1doc.com.br/verificacao/BPDA-6486-472329428897/eai/inf/infirmeccocccctijgr-HHJDDC6H-BB6E20D9-2337



**MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS****QUADRO COM DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

GRUPO A			GRUPO - B		
1 - Previdência Social - INSS	20,00%	14.931,20	9 - Férias	11,11%	8.294,28
2 - SESI ou SESC	1,50%	1.119,84	10 - Auxílio Doença	1,39%	1.037,72
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	746,56	11- Licença paternidade/maternidade	0,02%	14,93
4 - INCRA	0,20%	149,31	12 - Faltas legais	0,28%	209,04
5 - Salário Educação	2,50%	1.866,40	13 - Acidente de Trabalho	0,03%	22,40
6 - FGTS	8,00%	5.972,48	14 - 13º Salário	8,33%	6.218,84
7 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	2.239,68	15 - Aviso Prévio	0,04%	29,86
8 - SEBRAE	0,60%	447,94	16 - aviso prévio indenizado	0,42%	313,56
<b>Total Grupo A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 27.473,41</b>	<b>Total Grupo B</b>	<b>21,62%</b>	<b>R\$ 16.140,63</b>
GRUPO C			GRUPO D		
17 - indenização (sem justa causa)	0,08%	59,72	19 - Encargos do grupo "A" sobre o "B"	7,96%	5.939,75
18 - FGTS rescisões sem justa causa	3,60%	2.687,62	<b>Total Grupo D</b>	<b>7,96%</b>	<b>R\$ 5.939,75</b>
<b>Total Grupo C</b>	<b>3,68%</b>	<b>R\$ 2.747,34</b>	<b>Valor dos Encargos Sociais</b>	<b>70,06%</b>	<b>R\$ 52.301,13</b>

**MODULO 5 - FATOR DE UTILIZAÇÃO**

	Fatores Incidentes	%	Valor
M1	Composição da Remuneração	6,36%	4.748,12
M2	Benefícios Mensais e Diários	6,36%	2.101,60
M3	Insumos Diversos	6,36%	191,58
M4	Encargos Sociais e Trabalhistas	6,36%	3.326,35
	<b>Valor dos Fatores</b>	<b>6,36%</b>	<b>10.367,66</b>

Representatividade percentual do município, dentro de um grupo de municípios possíveis a serem atendidos pela estrutura operacional tendo por base o número de habitantes.

<b>Valor da Mão-de-Obra ( Remuneração + Insumos + Encargos Sociais)</b>	<b>R\$ 10.367,66</b>
---	----------------------

**MODULO 6 - DEMAIS COMPONENTES**

	Benefícios e Despesas Indiretas	%	Valor
DA	Despesas Operacionais / administrativas	5,000%	518,38
L	Lucro	10,00%	1.088,60
T1	ISSQN	5,00%	655,43
T2	COFINS 3,00%, PIS 0,65%	3,65%	478,46
	<b>Valor dos Demais Componentes</b>	<b>26,44%</b>	<b>2.740,88</b>

Conforme fórmula sugerida pela planilha modelo do TCE/RS, sendo adotado percentuais que atendem a legislação, supra custos e gera remuneração.  
BDI:  $\frac{[(1+DA) \times (1xL)]}{(1-(T1+T2))} - 1$ .

<b>Valor mensal do serviço</b>	<b>R\$ 13.108,53</b>
--------------------------------	----------------------

<b>VALOR GLOBAL DO OBJETO</b>	<b>R\$ 157.302,39</b>
-------------------------------	-----------------------

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 1526/2024.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	8580	339039930000

**Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operacionalização de Ouvidorias SUS conforme o Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas (MMOuP) - Terceira Etapa. Rec.4500At.Primária**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50675	Serviço de implementação e modernização de Ouvidorias SUS conforme o MMOuP, tudo conforme termo de referência e planilha de custos em anexo. Terceira etapa	und	12,0000	13.100,00	157.200,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 157.200,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.  ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA <b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b> <b>( ) Autorizo a Dispensa.</b> <b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b>  SOLEDADE, 17/07/2024.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
**Cassia Franciele Kuhn**

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezada Secretária de Saúde de Soledade/RS,

Cumprimentando-a a **TEC SERVIÇOS DE PESQUISA AO CIDADÃO**, apresenta proposta de prestação de serviços, para contratação de empresa especializada na implementação e modernização de Ouvidorias SUS conforme o Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas (MMOuP), criado pelo Governo Federal através da Controladoria-Geral da União (CGU), para desenvolver um modelo de integridade e participação social à gestão no município, em detrimento às conformidades legais que determinam as ações e serviços em saúde, expressos no artigo 198 da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, na Portaria nº 2.416/2014 do Ministério da Saúde, bem como na Lei Federal nº 13.460/2017.

Serviços inclusos:

- Composição do Conselho de Usuários em formato virtual;
- Sistema de Metas e Indicadores para a Gestão Pública.

**Valor dos Serviços:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais

**VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

**Validade da proposta: 30 dias**

Estrela, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

TEC SERVICOS DE  
PESQUISA AO  
CIDADAO  
LTDA:3548506300  
0160

Assinado de forma digital  
por TEC SERVICOS DE  
PESQUISA AO CIDADAO  
LTDA:35485063000160  
Dados: 2024.07.16  
15:35:00 -03'00'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFDA-6488-E292-4253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 17/07/2024 12:56:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 18/07/2024 23:09:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BFDA-6488-E292-4253>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2CD-11D6-7CD9-0497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 04/08/2024 19:51:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B2CD-11D6-7CD9-0497>